



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004B14263E70A

INDICAÇÃO Nº 173 / 2012



**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RUA PASSO FUNDO, ESQUINA COM A RUA ARIPUANÃ, NO BAIRRO NOVOS CAMPOS.**

**ELIAS MACIEL - PSD**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da implantação de redutor de velocidade (quebra- molas) na Rua Passo Fundo, esquina com a Rua Aripuanã, no Bairro Novos Campos.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, muitos motoristas transitam em alta velocidade por esta via, podendo acarretar graves acidentes devido à falta de redutor de velocidade (quebra-molas);

Considerando que, o fluxo de veículos é grande no referido local, havendo assim, a necessidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas);

Considerando que com a presente indicação estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é responsabilidade do Poder Público;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores das proximidades.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2012.

  
**ELIAS MACIEL**  
Vereador PSD